



## CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

ATA N.º 13/2022, de 19 de maio

### REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

1

No dia **dezanove** de **maio** de **dois mil e vinte e dois**, pelas **nove horas e trinta e três minutos**, no edifício da Câmara Municipal de Vagos, na sala de reuniões, reuniu **ordinariamente, em sessão pública** a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, **dr. Silvério Rodrigues Regalado**, e com a presença dos senhores Vereadores **eng.º João Manuel da Cruz Domingues eng.ª Sara Raquel Rodrigues Caladé, prof. Pedro Miguel Carvalhais Bento e dr.ª Susana Maria Ferreira Gravato**. -----  
Secretariou a reunião a assistente técnica, **Paula Cristina Teixeira Sarabando Salvador**. -----  
-----

### FALTAS E JUSTIFICAÇÃO

-----  
O senhor Presidente da Câmara Municipal informou o órgão executivo que, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, na reunião de 21 de outubro de 2021, justifica a falta à reunião dos senhores Vereadores, **eng.º João Paulo de Sousa Gonçalves e Maria Dulcília Martins Sereno**, por motivos pessoais. -----

Esteve ausente a senhora Vereadora, **dr.ª Maria do Céu Pereira Sarabando Marques** que se fez substituir pelo senhor Vereador, **eng.º João Manuel da Cruz Domingues**, conforme comunicação dirigida ao senhor Presidente da Câmara. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----  
-----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----  
Usaram da palavra: -----

- ✓ O senhor Vereador, **eng.º João Manuel da Cruz Domingues** para colocar 4 questões: -----
  1. Contentores - Substituição de contentores pela empresa EcoAmbiente – Gostaria de saber quando fica concluída esta fase de substituição em todas as freguesias? -----
  2. Delegação de Competências para as Juntas de Freguesia – Saber qual o estado do processo? -----
  3. Obras da Zona Industrial - Saber se já estão concluídas. Se não estão, qual é que é a previsão para a sua conclusão? -----
  4. Orçamento Participativo – Só foi feito, salvo erro, um, no segundo ano do 1.º mandato. Concluídos estarão dois, mas ainda faltam outros dois. Qual a atualização deste processo?



- 
- ✓ O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu pela mesma ordem: -----
1. Contentores – A substituição já se iniciou. Começou na vila. Houve, entretanto, uma baixa por parte do funcionário da Câmara Municipal que está a acompanhar esse procedimento. Como queremos continuar a seguir o processo suspendemos, por enquanto, a substituição. Hoje mesmo haverá uma reunião com a EcoAmbiente para tratar os assuntos que estão pendentes. Nos últimos dias verificaram-se mais queixas do que tem vindo a ser o habitual em relação ao serviço de recolha. Isto poderá ter a ver com questões relacionadas com alguma avaria ou a baixa de algum funcionário, porque a empresa também sofre destes problemas. -----  
Tem havido reuniões de acompanhamento, promovemos ações de sensibilização, nomeadamente junto dos cemitérios para que não sejam colocados resíduos verdes e velas nos contentores. Na globalidade o balanço do contrato que temos com a EcoAmbiente é positivo. Claro que queremos sempre mais e melhor. Na reunião de hoje far-se-á a planificação, tendo em conta a ausência do trabalhador desta Câmara Municipal. Há 500 contentores colocados, 200, em stock, para colocar e falta entregar ainda 966. -----
  2. Delegação de Competências para as Juntas de Freguesia – Ontem mesmo solicitou o ponto de situação. Sabe que há juntas que enviaram toda a documentação mas outras ainda não. De todas as formas não iremos aguardar que todos enviem. Iremos avançar com o processo rapidamente. Espera que, durante o mês de maio ou início do mês de junho, se possa fazer a assinatura da Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia. É esse o objetivo. Sendo que as juntas já estão a enviar os relatórios das despesas e portanto pagaremos como estava previsto desde o início do ano. -----
  3. Obras da Zona Industrial – As obras ainda não estão concluídas. Faltam basicamente duas operações. Uma é a colocação de sinalização horizontal na estrada. A outra é a colocação de betão no pavimento dos passeios. Esta solução será feita pela primeira vez e o trabalho começará na próxima semana. Ficará concluída a obra na Zona Industrial. Continuará a obra na rua da Fonte, na ligação da Rua da Fonte à Zona Industrial. A intenção era também lançar um procedimento para fazer o alcatroamento desde a rotunda da Zona Industrial até à Av. do Parque de Campismo. Ainda não o fizemos porque os preços dispararam e não será a melhor altura. Temos acompanhado com preocupação esta subida dos preços das matérias primas, até porque, de quase todas as empreitadas que temos a decorrer, os adjudicatários pediram o reequilíbrio financeiro. Este está previsto no Código de Contratos Públicos, mas sendo uma matéria juridicamente delicada, a leitura não é imediata e direta. O Governo, e bem, preparou um diploma que já aprovou em Conselho de Ministros, que prevê uma revisão extraordinária de preços. O mecanismo que existe para equilibrar as empreitadas e considerar alteração do valor das matérias primas existe e chama-se revisão de preços. Só que a revisão de preços que existe hoje,



não é condizente com a subida de preços que aconteceu nos últimos tempos. Este diploma terá aplicabilidade prática durante o ano de 2022 e servirá para reequilibrar estas empreitadas que estão neste momento em curso. -----

4. Orçamento Participativo – O balanço é esse. Duas das operações estão absolutamente concluídas. Das outras duas, uma está semiconcluída e a outra continuamos com dificuldades técnicas. Vamos ter de resolver. Enquanto o promotor da iniciativa não comprovar, digamos assim, a possibilidade técnica de implementação do projeto que tinha, não o podemos fazer. Não podemos fazer um projeto do orçamento participativo que ponha em causa a segurança e o bem estar das pessoas. É uma ideia arrojada, mas que tem que ter sustentabilidade técnica. Diria que este ano teremos de fechar esse dossier. Ou há condições para o fazer ou será encerrado. -----

- ✓ O senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu ainda que está a ser fechado o cartaz das Festas da Vila. Será, sem dúvida, uma festa interessante, por forma a dar alguma alegria às pessoas. Convida todos a assistir à peça de teatro “*Em Nome do Espírito Santo a Caminho do Pentecostes*”, que se realizará nos dias 28 de maio e 04 de junho. -----

**ORDEM DO DIA**

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

**1 – ATAS DE REUNIÕES** -----

Nada a registar. -----

**2 – RECURSOS HUMANOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO (SETOR DE VIAS DE COMUNICAÇÃO E INFRAESTRUTURAS) PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO** -----

Presentes: -----

- Informação do CDSO, de 12 de abril de 2022; -----
- Proposta do senhor Vereador com o pelouro de Recursos Humanos, eng.º Paulo Sousa, de 16 de maio de 2022, que a seguir se transcreve: -----



#### «PROPOSTA

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO (SETOR DE VIAS DE COMUNICAÇÃO E INFRAESTRUTURAS), PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONSIDERANDO QUE:**

4

1. *Compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no n.º 1 artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro;*
2. *O mapa de pessoal para 2022, presente na reunião do executivo no dia 21 de dezembro de 2021, e aprovado pela Assembleia Municipal, na sessão realizada no dia 29 de dezembro de 2021, prevê cinco postos de trabalho a ocupar, para a carreira e categoria de assistente operacional (área de manutenção e reparação), para exercer funções no Setor de Vias de Comunicação de Infraestruturas da Divisão de Serviços Operacionais, tendo em vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado;*
3. *É imprescindível para o cumprimento das competências municipais o recrutamento de quatro assistentes operacionais (área de manutenção e reparação) para o Setor de Vias de Comunicação e Infraestruturas da Divisão de Serviços Operacionais, conforme resulta da informação do Chefe da Divisão de Serviços Operacionais, Jorge Almeida, de 12 de abril de 2022, que se anexa;*
4. *O município de Vagos não se encontrava, em 31 de dezembro de 2021, em situação de saneamento ou de rutura financeira, nos termos do artigo 61.º do Orçamento do Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que vê a sua vigência prorrogada pelo Decreto-Lei n.º 126-C/2021, de 31 de dezembro, de acordo com a informação do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Nuno André, de 12 de abril de 2022;*
5. *Existe dotação orçamental para os postos de trabalho a recrutar, de acordo com o orçamento municipal aprovado para o ano 2022;*
6. *De acordo com a solução interpretativa uniforme, resultante da reunião de coordenação jurídica realizada entre a Direção-Geral das Autarquias Locais e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, no dia 15 de maio de 2014, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “as autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”;*
7. *Compete a uma entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) o exercício das competências da entidade gestora do sistema de requalificação, de acordo com o artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, em conjugação com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro. No âmbito da CIM Região de Aveiro, não se encontra constituída a EGRA, conforme comunicação via e-mail daquela entidade, datada de 10 de maio de 2022, pelo que não se encontra constituída qualquer reserva interna de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação;*



8. Atualmente, não existe reserva de recrutamento interna constituída, a que se possa recorrer, em conformidade com o n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante designada Portaria;
9. Nos termos do estabelecido no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, na sua atual redação, o recrutamento é feito por procedimento concursal, ao qual podem concorrer candidatos com e sem vínculo de emprego público, ao abrigo do mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados, aprovado por meu despacho, datado de 18 de janeiro de 2022.

**Nesta conformidade, proponho que:**

A Câmara Municipal delibere autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, a abertura do procedimento concursal comum para ocupação de **quatro postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (área de manutenção e reparação) para o Setor de Vias de Comunicação e Infraestruturas da Divisão de Serviços Operacionais**, tendo em vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Além dos métodos de seleção obrigatórios, previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da LTFP, proponho que seja aplicado aos candidatos o método de seleção facultativo – Entrevista Profissional de Seleção (EPS), nos termos do n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria.». -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra e autorizar a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional – manutenção e reparação (setor de vias de comunicação e infraestruturas), para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. -----**

Devem a DSO e o NRH proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

**3 – PROJETO SAÚDE MENTAL, ESPIRITUALIDADE E RISOTERAPIA – MAIS FELIZ – APROVAÇÃO DE CANDIDATURA E COMPROMISSO FINANCEIRO -----**

Presentes: -----

- Informação/Proposta do NAS, de 12 de maio de 2022, que a seguir se transcreve: -----

«I - Fundamento:

Decorrente da preocupação e do investimento que o Município de Vagos vem realizando na área da saúde mental, foi apoiado o projeto “Saúde Mental, Espiritualidade, e Risoterapia” desenvolvido pela Associação Mais Feliz, constituindo-se o Município como investidor social, em maio 2021. A Mais Feliz identifica como problema social a decadência rápida da saúde mental nos idosos, o aumento das demências, a diminuição do envelhecimento ativo, agravada pela falta da prática da espiritualidade e religiosidade – causada pelas condicionantes inerentes à pandemia por COVID-19 – e aponta a Risoterapia, a comunicação afetuosa e a Psicologia Positiva como metodologias e estratégias de intervenção.



*II - Proposta:*

*A Mais Feliz submeteu a sua candidatura ao Programa de Parcerias para o Impacto, tendo recebido aprovação da mesma, conforme documento em anexo.*

*A elegibilidade do público-alvo foi devidamente avaliada com a equipa do Núcleo de Ação Social. Com duração total de 18 meses, foram já desenvolvidas sessões de Risoterapia individuais junto de idosos isolados socialmente que se encontram nas suas casas, e sessões de Risoterapia em grupo, em instituições concelhias. Realizaram-se viagens dos idosos na carrinha dos sorrisos, e concretizaram-se sonhos identificados por idosos. Em anexo, junta-se relatório trimestral referente ao período decorrido entre janeiro e março 2022 com o detalhe das atividades por localidade.*

*O valor total do projeto é de 100 mil euros. O valor de 24 mil euros corresponde ao apoio dos seguintes investidores sociais, Município de Mira, Águeda, e Estarreja com participações iguais (6 mil euros) e das seguintes empresas, Mistolin e JPRIOR (2 mil euros cada uma), Prifer Molds e Prifer Metals (mil euros cada uma).*

*Na observância do acima descrito, e na qualidade de investidor social, propõe-se que a Câmara Municipal concretize o apoio financeiro com a quantia de 6000 €(seis mil euros), 3000 euros por cada ano civil do projeto (2021 e 2022).»;* -----

- *Notificação da decisão de aprovação da candidatura n.º POISE-03-4639-FSE-000886, de 17 de dezembro de 2021;* -----
- *Carta de Compromisso de Investimento Social, de 18 de maio de 2021;* -----
- *Relatório de progresso trimestral, de 31 de março de 2011;* -----
- *Proposta de Cabimento n.º 1181/2022, de 18 de maio, no valor de 6.000,00 € (seis mil euros);* -----
- *Despacho da senhora Vereadora, dr.ª Susana Gravato, de 13 de maio de 2022: «...À próxima reunião de Câmara»* -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar financeiramente o projeto com a quantia de 6.000,00 € (seis mil euros), sendo 3.000,00 € (três mil euros) por cada ano civil do projeto (2021 e 2022).** -----

Devem a DGF e o NAS, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

**A – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 18 de maio de 2022, o qual acusa um saldo em dinheiro de **464.897,11 €** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete euros e onze cêntimos). -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



## 2 – SUBSÍDIOS – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VAGOS – IDOLÍADAS 2022 -----

Presentes: -----

- Informação da CNAS, de 13 de maio de 2022, que a seguir se transcreve: -----

### **«I - Fundamento:**

*As Idolíadas – A Arte da Maior Idade 2022, é um concurso que o município de Ílhavo promove junto da população sénior, que visa o desenvolvimento da inteligência espacial, o aumento da concentração e raciocínio lógico, a aquisição e troca de conhecimentos, a reativação da memória e o desenvolvimento emocional.*

*A participação neste projeto está aberta aos restantes municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas e Comunidades.*

*Neste contexto o município de Vagos participa nesta iniciativa com quatro IPSS concelhias: Associação de Solidariedade Social de Santo André, Santa Casa da Misericórdia de Vagos, Centro Social e Paroquial de Santo António de Vagos e Comissão de Apoio Social e Desenvolvimento de Santa Catarina.*

*O concurso proporciona, com os parceiros artísticos, a criação de performances no âmbito do teatro, música, dança, artes plásticas e vídeo, com a dinamização de sessões, com recurso a técnicas diversas tais como estimulação cognitiva, multissensorial e ocupacional e de reminiscência e terapia pelas artes (arteterapia, musicoterapia, dançaterapia e dramaterapia).*

### **II - Conclusão:**

*Considerando que 60 seniores do município de Vagos pretendem assistir ao evento e apoiar os seus pares, é necessário custear as despesas referentes aos bilhetes de entrada, num total de 120,00€.»; -----*

- Proposta de Cabimento n.º 1178/2022, de 18 de maio, no valor de 120,00 € (cento e vinte euros); -----
- Despacho da senhora Vereadora, dr.ª Susana Gravato, de 13 de maio de 2022: «...À próxima reunião de Câmara, para deliberação». -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir os bilhetes no valor de 120,00 € (cento e vinte euros), para a participação dos seniores nas Idolíadas 2022. -----**

Devem a DGF e o NAS, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

## 3 – ISENÇÃO E REDUÇÃO DE TAXAS -----

Nada a registar. -----

## 4 – REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VAGOS – REEMBOLSO/COMPARTICIPAÇÃO – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO (IUC) – ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (AAAF) –



**ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO DE TEMPOS LIVRES (ATL) – COMPONENTE DE APOIO À FAMILIA (CAF) -----**

Presentes: -----

- Requerimentos de 02 elementos do Corpo de Bombeiros Voluntários de Vagos; -----
- Informações do CDCAJ, de 11 de maio de 2022, concluindo que as pretensões reúnem “*as condições legais para o seu deferimento, após cabimento orçamental*”; -----
- Quadro síntese com os valores a reembolsar: -----

**CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VAGOS**

**VALOR DE REEMBOLSO**

| N.º PROCESSO | INFORMAÇÃO N.º | IMI             | IUC             | MENSALIDADE AAAF/ATL/CAF | VALOR TOTAL DO REEMBOLSO |
|--------------|----------------|-----------------|-----------------|--------------------------|--------------------------|
| 142094       | 16/AHBVV/2022  | 103,23 €        | 103,12 €        | ---                      | 206,35 €                 |
| 142092       | 17/AHBVV/2022  | ---             | 28,46 €         | ---                      | 28,46 €                  |
|              |                | <b>103,23 €</b> | <b>131,58 €</b> | ---                      | <b>234,81 €</b>          |

- Proposta de Cabimento n.º 1182/2022, de 18 de maio, no valor de 234,81 € (duzentos e trinta e quatro euros e oitenta e um cêntimos); -----
- Despachos da senhora Vereadora, dr.ª Susana Gravato, de 11 de maio de 2022: -----  
*«...Concordo com a informação técnica.*

*À próxima reunião de Câmara, para deliberação».* -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder os reembolsos/participações indicados no quadro síntese supra, no valor global de 234,81 € (duzentos e trinta e quatro euros e oitenta e um cêntimos).** -----

Devem a DGF e a DCAJ proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

**5 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VAGOS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – SUPLEMENTO ALIMENTAR – APOIO A ALUNO COM CARÊNCIAS ALIMENTARES – 6.º ANO – EB DR. JOÃO ROCHA-PAI – RATIFICAÇÃO -----**

Presentes: -----

- Relatório do Diretor de Turma, de 09 de maio de 2022, solicitando suplemento alimentar para aluno do 6.º ano; -----



- Informação do CNEDJ, de 10 de maio de 2022, que a seguir se transcreve: -----  
«Face à situação apresentada dei indicações para que no imediato se iniciasse o apoio com suplemento alimentar. O presente pedido deverá ser deferido no seguimento das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 24-B/2022, de 11 de março que estabelece medidas excecionais no âmbito da concessão de proteção temporária a pessoas deslocadas da Ucrânia»; -----
- Despacho do senhor Vereador, prof.º Pedro Bento, de 10 de maio de 2022: «Tomei conhecimento em 10 de maio de 2022. Defiro, remetendo à Câmara Municipal para ratificação.» -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vereador, prof.º Pedro Bento.** -----

Deve o NEDJ proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

**6 – PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA RENDA DE CASA – RMAAESD – PROCESSO DE APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO N.º 3/2022** -----

Presentes: -----

- Informação/Proposta do NAS, de 13 de maio de 2022, confirmando a carência económica do agregado e propondo, a atribuição de um subsídio mensal de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), durante um período de 6 (seis) meses, o que perfaz um apoio de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), no total; -----
- Despacho da senhora Vereadora, dr.ª Susana Gravato, de 13 de maio de 2022: «Concordo com a informação técnica. À próxima reunião de Câmara, para deliberação.» -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), o que perfaz um apoio de 3.000,00 € (três mil euros), no total.** -----

**Mais deliberou, por unanimidade, que o apoio solicitado produza efeitos a partir de março de 2022.**

Devem a DGF e o NAS proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

**B – OBRAS MUNICIPAIS**

**1 – REABILITAÇÃO DO PALACETE VISCONDE DE VALDEMOURO – PROC.º E09/2020 – APROVAÇÃO A ELEMENTOS CONSTITUINTES DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE – PARECER N.º 05 – PTRE “EXECUÇÃO DE ESTACAS” – “MICROESTACAS” – RATIFICAÇÃO** -----

Presentes: -----

- Informação da Coordenação de Segurança da Obra, de 26 de abril de 2022; -----



- Parecer do CDPOP, de 26 de abril de 2022, que a seguir se transcreve: -----  
«*Pode ser aprovado o PTRE, nas condições da informação da Coordenação de Segurança em Obra*»; -----
- Despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 26 de abril de 2022: “*Aprovo, à reunião da Câmara para ratificação.*”. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.** -----

Deve a DPOP proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

**2 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA FONTE – VAGOS/PISTA CICLÁVEL VAGOS-ZONA INDUSTRIAL DE VAGOS – PROC.º E03/2020 – AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES (AEA) – MUNICÍPIO DE VAGOS E AdRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, S.A. – TRABALHOS COMPLEMENTARES** -----

Presentes: -----

- Comunicação, via *email* do adjudicatário da obra, MFA, S.A., de 14 de abril de 2022, apresentando proposta de trabalhos complementares; -----
- Comunicação, via *email* do projetista da obra, de 21 de abril de 2022, que a seguir se transcreve: -----  
«*...Dado que nestes 3 anos houve, efetivamente, um agravamento significativo da situação do piso, o nosso parecer em relação à proposta do Empreiteiro é positivo*»; -----
- Informação da fiscalização da empreitada, de 26 de abril de 2022, que a seguir se transcreve; -----  
«*Relativamente à empreitada e assunto suprarreferidos, informa-se:*
  1. *Vem o diretor de obra chamar a atenção para as atuais condições do pavimento da zona B, pois encontra-se bastante degradado e irregular, com um perfil longitudinal muito deformado.*
  2. *Assim, uma vez que não está contemplado no projeto o desempenho deste perfil, vem propor o seguinte:*
    - 2.1 *Efetuar a demolição prevista no artigo 1.2.6 só em 4784m2, aplicando posteriormente a rega de impregnação e a regularização com 6cm de espessura (artigos 3.2.2.1 e 3.2.2.2).*
    - 2.2 *Para correção do perfil longitudinal propõe a aplicação de 688ton de regularização.*
  3. *A proposta apresentada levará a trabalhos a menos referentes ao artigo 1.2.6 (6576 m2) e trabalhos complementares referentes aos artigos 3.2.2.1 e 3.2.2.2 (4494m2), bem como 688ton de regularização a preço acordado, conforme quadro anexo à presente informação.*
  4. *Foi solicitado parecer ao projetista, sendo o mesmo positivo em virtude do agravamento significativo do pavimento existente, ocorrido nos últimos três anos.*
  5. *Assim, os trabalhos a menos propostos somam 5.852,64€ e os trabalhos complementares propostos resultantes de circunstâncias não previstas somam 74.091,08€.*
  6. *Não há quaisquer trabalhos complementares aprovados pelo dono de obra, pelo que os presentes trabalhos complementares (7,59%) não violam o limite definido no n.º 2 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (10%).*



7. *No que respeita ao prazo de execução da empreitada, julga-se não haver necessidade de qualquer prorrogação de prazo.»;* -----

- Parecer do CDPOP, de 07 de maio de 2022, que a seguir se transcreve: -----  
*«Junto se anexa proposta de trabalhos complementares da empreitada em questão, deve o Dono de Obra, se assim o entender aprovar os trabalhos complementares. Após a decisão deve a mesma ser remetida à AEA para confirmação».* -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.** -----

Deve a DPOP proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

## C – GESTÃO URBANÍSTICA

### **1 – VIVERVAGOS LDA – PROC.º OLOU 9/06 – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ALVARÁ N.º 2/2010 – RUA S. JOÃO – VAGOS E SANTO ANTÓNIO – RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO** -----

Presentes: -----

- Auto de Vistoria para Receção Definitiva de Obras de Urbanização, de 05 de abril de 2022; -----
- Parecer da CDU, de 02 de maio de 2022, que a seguir se transcreve: -----  
*«Será de submeter a reunião da CM, o auto de vistoria elaborado pela Comissão de Vistorias, para deliberar nos termos do artigo 87º do RJUE, sobre a homologação do mesmo e sobre a libertação da caução (nº 5 artigo 54º RJUE)»;* -----
- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 06 de maio de 2022: *“À Reunião da Câmara Municipal.”*. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à homologação do auto de vistoria para a receção definitiva das obras de urbanização e à liberação do valor da caução, conforme pareceres técnicos.** -----

Devem a DU e a DGF, proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

### **2 – MARIO JESUS SANTOS CARAPINHA – PROC.º OEC 52/21 – PARCELA 92 – ZONA INDUSTRIAL DE VAGOS – VAGOS E SANTO ANTÓNIO – LEGALIZAÇÃO – AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO** -----

Presentes: -----

- Requerimento de Mário Jesus dos Santos Carapinha, de 26 de abril de 2022, anexando elementos ao processo;
- Informação da DU, de 27 de abril de 2022, concluindo: -----



«...5.2. Foi apresentado projecto com cores convencionais

5.1. Não se vê inconveniente no projecto de legalização de alpendre\ telheiro em edifício industrial (arquitectura e especialidades). A presente alteração\ ampliação deverá ser averbada á Autorização de Utilização 104/2007.»; -----

- Parecer da CDU, de 27 de abril de 2022, que a seguir se transcreve: -----  
«Conforme informação prestada..., nomeadamente de acordo com o proposto na conclusão /ponto 5, será de submeter o processo para reunião da CM, para deliberar nos termos do artigo 102ºA do RJUE e do nº 2 do artigo 34º do RMUE, sobre a legalização das obras e sobre a atualização / averbamento da autorização de utilização.»; -----
- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 09 de maio de 2022: «À Reunião da Câmara Municipal». -----

**A Câmara Municipal, considerando:** -----

- **O disposto no artigo 102.º-A do RJUE;** -----
- **O disposto nos artigos 34.º e 36.º do RMUE;** -----
- **A informação da DU, de 27 de abril de 2022;** -----
- **O parecer da CDU, de 27 de abril de 2022;** -----
- **Que da apreciação da pretensão se conclui que não é necessária a realização de obras de correção ou adaptação;** -----
- **Que o pedido de legalização das obras patenteadas no projeto apresentado reúne condições para ser deferido (n.º 2, do artigo 34.º do RMUE), estando preenchidos os requisitos que permitem averbamento ao alvará de autorização de utilização do imóvel;** -----

**Deliberou, por unanimidade, favorável e simultaneamente, aprovar a legalização das obras e o averbamento ao alvará de autorização de utilização do edifício, nos termos do n.º 4, do artigo 36.º do RMUE.** -----

**Mais deliberou, por unanimidade, notificar o requerente para dar cumprimento ao n.º 3, do artigo 34.º do referido RMUE.** -----

Deve a DU proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

**3 – JOÃO EVANGELISTA SILVA SANTOS – PROC.º CERT 384/21 – VAGOS – VAGOS E SANTO ANTÓNIO – EDIFICAÇÃO – ÓNUS DE RENÚNCIA – LEGALIZAÇÃO** -----

Presentes: -----



- Requerimento de João Evangelista Silva Santos, de 02 de dezembro de 2021, apresentando «...declaração de renúncia referente a obras de demolição do muro de vedação ou parte deste, que se encontra em conflito com a via prevista no Plano de Urbanização de Vagos, que ligará a Rua Maestro Berardo Pinto Camelo à Rua São João, na vila de Vagos, freguesia de Vagos e Santo António»; -----
- Informações do CDPOP, de 04 de abril de 2021 e 05 de janeiro de 2022; -----
- Parecer da CNAJ, de 04 de janeiro de 2022, que a seguir se transcreve: -----  
«O requerente deverá proceder ao registo na Conservatória de Registo Predial do ónus de renúncia. Só assim é que o mesmo terá validade.»; -----
- Informação da DU, de 09 de maio de 2022, concluindo: -----  
«...6. Conclusão / Proposta de Decisão  
6.1. A presente informação surge na sequência de apresentação de declaração de ónus de renúncia relativo a muro de vedação (OEC 50/17).  
6.2. Na sequência da informação do CDPOP (PI 13142/21) solicitando que o ónus de renúncia seja validado, foi prestado parecer pela CNAJ, referindo que a validação só ocorrerá quando o mesmo for registado na CRP. ...  
Face ao exposto, deixa-se este aspecto á consideração superior.  
6.3. No que respeita ao projecto de arquitectura de legalização de alterações na moradia unifamiliar, não se vê inconveniente no mesmo.»; -----
- Parecer da CDU, de 09 de maio de 2022, que a seguir se transcreve: -----  
«... Foi apresentada uma declaração de renúncia, no que diz respeito ao muro de vedação, no seguimento dos pontos 5 e 6 da informação de 4/4/21 do sr. CDPOP. Sobre a mesma recaiu a informação de 20/12/21 do sr. CDPOP, o parecer de 4/1/22 da srª CNAJ e a informação..., especificamente, os pontos 1 e 2 (e respetivos subpontos), 6.1 e 6.2. Tendo em conta o exposto, julgo ser de submeter o processo a reunião da CM, para deliberar sobre os pontos 5 e 6 da informação de 4/4/21 do sr. CDPOP e sobre a aceitação da declaração apresentada. No caso de decisão favorável e face aos pontos 6.3 a 6.5 ..., deverá ser submetido o processo ..., para apreciação da instrução dos projetos de especialidades.»; -----
- Despacho da senhora Vereadora, eng.ª Sara Caladé, de 10 de maio de 2022: «À Reunião da Câmara Municipal». -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o requerente para, no prazo de 60 (sessenta) dias, registar na Conservatória do Registo Predial, ónus de renúncia e apresentar o documento comprovativo nesta Câmara Municipal. -----**

**Mais deliberou, por unanimidade, aceitar a legalização de alterações na moradia unifamiliar, de acordo com os pareceres técnicos. -----**

Deve a DU proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

-----



**4 – ENGEMIX – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA – PROC.º OLOU 12/20  
– PARCELA N.º 430 DO PP DA PRAIA DA VAGUEIRA – PRAIA DA VAGUEIRA – GAFANHA  
DA BOA HORA – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2000 –  
ALTERAÇÃO-----**

Presentes: -----

- Requerimento de Engemix – Engenharia e Construções, Lda, de 14 de fevereiro de 2022, juntando elementos ao processo; -----
- Informação da DU, de 29 de abril de 2022, concluindo: -----  
*«...3.1. Face ao exposto, dado que não houve oposição à alteração da licença de operação de loteamento, por parte dos titulares da maioria da área dos lotes constantes no alvará (n.º 3, do art.º 27.º do RJUE), não se vê inconveniente na alteração da licença de operação de loteamento requerida.»;* -----
- Parecer da CDU, de 02 de maio de 2022, que a seguir se transcreve: -----  
*«Conforme informações prestadas em 10/3/22 e 29/4/22, nomeadamente de acordo com o mencionado nas conclusões das mesmas, não se vê inconveniente na alteração proposta ao alvará de loteamento, devendo o processo ser submetido a deliberação da CM, nos termos do artigo 27º conjugado com o artigo 23º, ambos do RJUE.»;* -----
- Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 10 de maio de 2022: *«À Reunião de CM»*. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração à operação de loteamento requerida de acordo com os pareceres técnicos. -----**

Deve a DU proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

**5 – CÁTIA VANESSA DE OLIVEIRA PINHO – PROC.º OEC 209/21 – PRAIA DA VAGUEIRA –  
GAFANHA DA BOA HORA – EDIFICAÇÃO – ALTURA DE MUROS -----**

Presentes: -----

- Requerimento de Cátia Vanessa de Oliveira Pinho, de 02 de maio de 2022, juntando elementos ao processo;
- Informações da DU, de 04 de maio de 2022, concluindo: -----  
*«...4.1.1. Deve o processo ser submetido a reunião de câmara por forma a que a mesma decida sobre a altura proposta para os muros de divisão e suporte de terras (no âmbito do n.º 4, do art.º 13.º do RMUE).  
4.1.2. Salvaguardando o mencionado no ponto anterior, em tudo o mais, não se vê inconveniente na aprovação do projeto de arquitetura.»;* -----
- Parecer da CDU, de 04 de maio de 2022, que a seguir se transcreve: -----  
*«...Conforme informação prestada ..., nomeadamente de acordo com o proposto na conclusão/ ponto 4, o processo deverá ser submetido a reunião da CM, no âmbito do nº 4 do artigo 13º do RMUE e do mencionado nos pontos 4.1.1 e 2.2 (e seus subpontos) da informação referida. Em caso de decisão favorável, conforme ponto 4.1.2, não se verá inconveniente na aprovação do projeto de arquitetura.»;* -----



- Despacho da senhora Vereadora, eng.<sup>a</sup> Sara Caladé, de 10 de maio de 2022: «À Reunião da Câmara Municipal». -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a altura proposta para os muros de divisão e suporte de terras, bem como o projeto de arquitetura.** -----

Deve a DU proceder em conformidade com o teor da presente deliberação. -----

-----  
**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**  
-----

Nada a registar. -----

-----  
E nada mais havendo a tratar a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor **Presidente da Câmara** e por mim, **Paula Cristina Teixeira Sarabando Salvador**, Assistente Técnica, que a redigi, tendo a reunião terminado às **dez horas e quarenta minutos.** -----  
-----